

# O uso estratégico da informação depende da adequação à LGPD

## Você conhece a LGPD?

A LGPD, ou Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, é como ficou conhecida a Lei Federal nº 13.709/2018.

Ela estabeleceu critérios rigorosos para o tratamento de dados pessoais, obrigações para quem os manipula, e direitos para seus titulares.

## Todo negócio manipula dados pessoais

Dados pessoais fazem parte do universo de informações indispensáveis para as organizações.

Interações com clientes, ações de marketing, contratos comerciais e relações trabalhistas são exemplos atividades que dependem diretamente de informações sobre pessoas.

## Por que devo adequar o meu negócio à LGPD?

Garantir que os processos de uma organização estão em conformidade com a LGPD permite que se tenha domínio sobre a utilização estratégica das informações que envolvem dados pessoais.

Por outro lado, o relacionamento entre empresas, governo e clientes é cada vez mais pautado pelo

cumprimento de questões éticas e legais (compliance), dentro das quais estão incluídas as normas de proteção de dados.

A proteção de dados já é uma realidade mundial, amparada por legislações como o GDPR (*General Data Protection Regulation*) europeu.

Adequar-se à LGPD, portanto, garante acesso a mercados com estas características, além de minimizar os riscos decorrentes da não conformidade.

## Quais são as consequências possíveis da não adequação à LGPD?

Podemos considerar que uma organização que não se encontra adequada aos requisitos da LGPD está sujeita a 3 (três) categorias de risco:

**Risco financeiro:** Dentre as sanções previstas pela LGPD em razão das infrações relacionadas à proteção de dados, destaca-se a aplicação de multa administrativa calculada sobre o faturamento da empresa, que pode chegar a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Além da responsabilização administrativa, empresas já vêm sendo condenadas na esfera cível pelo Poder Judiciário ao pagamento de indenizações, em razão da violação de direitos dos titulares de dados pessoais.

Os denunciadores costumam ser órgãos de fiscalização, tais como o Ministério Público e Procons, e muitas vezes empresas concorrentes.

**Risco reputacional:** Incidentes cada vez mais comuns, tais como vazamentos de dados e sabotagens de origem interna ou externa causam danos à imagem das empresas perante seus clientes, parceiros e colaboradores.

Punições administrativas que obrigam a publicização das infrações após serem apuradas e confirmadas fazem parte do risco reputacional das organizações que negligenciam a LGPD.

**Risco operacional:** A LGPD prevê a aplicação de medidas restritivas que determinam a suspensão de atividades relacionadas ao tratamento indevido de dados pessoais, do banco de dados e até a eliminação de informações.

Dependendo do grau de automatização dos processos de uma empresa, condenações desta natureza implicam na interrupção de atividades importantes, tais como faturamento, logística, help desk, entre outras.

## Oferecemos serviços adaptados às necessidades da sua empresa

O **Programa FULL LGPD** é destinado a organizações que desejam a implementação de uma solução completa de proteção de dados. Abrange todos os processos do Programa de Conformidade LGPD, incluindo o diagnóstico, análise de risco, o desenvolvimento da conformidade dos processos, contratos, relatórios de impacto, políticas de privacidade, treinamentos e formação do encarregado de dados (DPO).

Compreendemos, porém, que cada empresa possui uma realidade única. Consequentemente, oferecemos também serviços relacionados à proteção de dados considerando a maturidade e as necessidades de cada organização, de forma individualizada, tais como:

- Elaboração de pareceres sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

- Revisão e adequação de contratos entre controladores e fornecedores.
- Revisão e adequação de contratos trabalhistas.
- Diagnóstico e análise de GAP nos processos de negócio.
- Análise de risco.
- Criação de políticas de privacidade e proteção de dados.
- Relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.
- Treinamentos em proteção de dados pessoais.
- Assessoramento do encarregado de dados (DPO).
- Defesa junto a órgãos administrativos (ANPD, Procon, Ministério Público) e ao Poder Judiciário.
- Entre outros.

## Nós apostamos na experiência e na especialização

A implementação correta dos requisitos previstos na LGPD demanda a integração de serviços jurídicos, tecnologia e segurança da informação, dentro de uma estrutura de gestão de riscos e compliance.

O Programa de Conformidade LGPD do escritório **Zipperer e Minardi** foi concebido para satisfazer esta necessidade.

Nosso time é composto por advogados com formação em tecnologia, especialistas em relações empresariais, com sólida experiência na implementação de projetos de conformidade.

Os processos desenvolvidos pelo nosso Programa de Conformidade baseiam-se nas melhores práticas do mercado, previstas em normas internacionais de padronização, tais como a ISO/IEC 27001 (gestão da segurança da informação), e a ISO 31000 (gestão de riscos) e a ISO 27701 (proteção de dados).

Nosso trabalho de implementação segue diretrizes de gestão de projetos ágeis, o que possibilita o acompanhamento do cliente ao longo da prestação do serviço.

## Entre em contato conosco

Queremos entender as suas necessidades e responder às suas dúvidas.

Zipperer e Minardi Advogados Associados

Av. Vicente Machado, nº 219, 8º Andar – Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-010

Fone/Fax: [41] 3233-9053

Email: [escritorio@zmadvocacia.adv.br](mailto:escritorio@zmadvocacia.adv.br)

[www.zmlaw.com.br](http://www.zmlaw.com.br)

